



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 3.278 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** a Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a Sra. **Yasnaia Pollyana Werton Dutra**, para que disponibilize ações itinerantes do Programa Cidadão para a população de Desterro – PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, para que disponibilize ações itinerantes do Programa Cidadão para a população de Desterro – PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, na Praça João Pessoa, s/n, CEP: 58013-140 Centro, João Pessoa - PB, a Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a Sra. **Yasnaia Pollyana Werton Dutra**, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-002, João Pessoa – PB, a **Prefeitura Municipal de Desterro**, na Rua Cônego Florentino, nº 01 Centro, CEP: 58.695-000, Desterro – PB e a **Câmara Municipal de Desterro-PB**, na Rua Sebastiana Andrade Leite, s/n, Centro, CEP: 58.695-000, Desterro, Paraíba.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

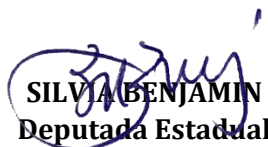
O Programa Cidadão foi criado em 1992 pelo decreto nº. 14.483, com objetivo de proporcionar as pessoas de baixo poder aquisitivo os meios necessários à sua legalização junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Dentre os principais documentos fornecidos pelo programa destacam-se a 1ª e 2ª vias de identidade civil, 1ª e 2ª vias da carteira de trabalho, e 2ª via de registro de nascimento, documentos esses de bastante relevância para atos da vida civil, já que o acesso a documentação básica é um direito e um serviço essencial prestado à população.

Diante da impossibilidade dos munícipes de Desterro se fazerem presentes no posto fixo em João Pessoa face a distância de 315 Km entre os municípios, faz-se necessário o serviço itinerante no Município de Desterro, beneficiando a população daquele município.

Por fim, solicito o apoio dos colegas no sentido de que o município de Desterro - PB, seja contemplado com o serviço itinerante requerido.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2023.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Ofício n.º 08/2023/PD

Desterro/PB, 26 de abril de 2023.

À Excelentíssima
Silvia Fernanda Aires Benjamin
Deputada Estadual da Paraíba

Assunção: Programa Cidadão.

Ex.^a. Deputada

Venho por meio deste, solicitar encarecidamente que seja disponibilizada ações itinerante do Programa Cidadão para população da cidade de Desterro – PB.

Sem mais no momento, renovamos voto de estima e grande consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ODILON SIMOES DOS SANTOS
Data: 26/04/2023 12:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odilon Simons dos Santos
Vice-Prefeito de Desterro